



## PORTARIA N.º 236/2026

### “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Íuna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Íuna;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 686/2026 da Promotoria de Justiça de Íuna/ES, especialmente quanto à eventual utilização indevida de meios oficiais de comunicação institucional para promoção pessoal de agente político.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Íuna, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Íuna - ES,  
às 18:00 horas do dia 22/05/2026.

**Raphael José Vieira de Amorim**  
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação